



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO n. 275

De 03 de dezembro de 2024.

Convalida Títulos de Cidadão.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo convalida as concessões de Título de Cidadão mediante Resoluções da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam convalidados todos os Títulos de Cidadão concedidos pela Câmara Municipal mediante Resolução, no período de 06 de abril de 1990 até a data da promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º A concessão de Título de Cidadão será mediante proposição de Projeto de Decreto Legislativo, observadas as regras estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e demais normas regimentais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de dezembro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos Silva Santos
Secretário